

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR (CMBV)

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROCURADOR DA CÂMARA

RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS COM A INSCRIÇÃO DEFERIDA PARA CONCORRER NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1 Relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000186, Aldiane Vidal Oliveira / 10000478, Ana Aparecida Pereira / 10000499, Ana Paula Alencar de Almeida / 10000105, Audinecio Estacio da Luz Junior / 10000750, Brayle Vinicius dos Santos Xavier / 10000131, Cassia Janaira Araujo Lima / 10000138, Cintia Schulze / 10000753, Claudio Barbosa Bezerra / 10000635, Daniel Pedreiro da Trindade / 10000005, Diego Rodrigo Alves Damaceno / 10000050, Edivanira Vidal Medeiros / 10000107, Elson Gomes Bezerra / 10000462, Gabrielle Barreto Marques de Carvalho / 10000799, Heitor Patricio Ribeiro do Vale / 10000079, Igor de Oliveira Pedrosa / 10000717, Jaicimar de Oliveira Gama / 10000099, Jhonnatan Noenoque Zozimo de Sousa / 10000751, Kendry Correa Nojosa / 10000015, Manoel Martins da Silva Neto / 10000144, Massilena de Jesus Silva / 10000831, Nicholas Marcelino Andrade dos Santos / 10000125, Pablo Raphael dos Santos Igreja / 10000040, Pamella Patricia da Costa Cunha Maciel / 10000254, Patricia Lisianne Macedo Alves / 10000160, Rafael Souza de Oliveira / 10000106, Samuel Costa Alves / 10000014, Sebastiao Figueira Teixeira / 10000480, Shaene Mendes de Oliveira Mosso / 10000571, Sintique de Souza Braz / 10000778, Thaina Samara Guerra Cavalcante Farias / 10000554, Thais Camila Gomes Peixoto / 10000058, Tiago de Jesus Paiva Murada / 10000846, Vinicius Araujo do Prado Valadares / 10000057, Wesley da Silva Medeiros / 10000700, Yago Fernando Mora Matos.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato com a solicitação indeferida para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência poderá, das **10 horas do dia 19 de fevereiro de 2026 às 18 horas do dia 20 de fevereiro de 2025** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/camara_municipal_boavista_25, ter acesso aos motivos de indeferimento e interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – Câmara Municipal Boa Vista - Procurador, de 17 de dezembro de 2025, e com esta relação.

2.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A relação final dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência será divulgada na data provável de **2 de março de 2026**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/camara_municipal_boavista_25.

Brasília/DF, 13 de fevereiro de 2026.